



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
021/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER E PELA EMPRESA COMERCIAL  
VILLA LTDA.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**, inscrito no CNPJ n.º 03.507.555/0001-12, com sede na Av. Santo Antônio, nº 245, bairro Centro, Santo Antonio de Leverger/MT, CEP 78.180-000, representado pela Prefeita Municipal Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires.

**CONTRATADA: COMERCIAL VILLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.005.520/0002-01, com sede na Rodovia MT 261, S/N, KM 48, Porto de Fora, Santo Antônio do Leverger-MT.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, celebram o presente Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2021 referente a Pregão Presencial 005/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO A SUPRESSÃO DA GASOLINA E DO ETANOL DOS PREÇOS DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS O ART. 65, II, “D”, DA LEI Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE PREÇO**

2.1 – Em decorrência da supressão da gasolina e etanol formalizado por este instrumento, os valores dos itens serão praticados de acordo com a planilha a seguir:

ITEM	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	SUPRESSÃO
03		GASOLINA	R\$ 7,55	R\$ 6,45
04		ETANOL	R\$ 4,59	R\$ 4,49

2.2 – Decorrente da regra instituída pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e B combustíveis (ANP), a partir do dia 07/05/2022 os postos de combustíveis deverão apresentar o valor do litro com 02 (dois) dígitos decimais, conforme Resolução nº. 858/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 – Administração Municipal promove o termo aditivo em face ao contrato em epígrafe, se faz necessário para dar continuidade na prestação do serviço.

3.2 – A empresa contratada motivou conforme Ofício 059/2022, solicitando supressão de valores, juntamente com as certidões de regularidades fiscais e planilha com os valores atualizados conforme praticado no mercado.

3.3 – A Secretaria Municipal de Gestão manifestou e apresentou o saldo remanescente e levantamento de preço em conforme C.I nº 147/2022.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

3.4 – O presente termo aditivo possui amparo legal no artigo 57, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – ATUALIZAÇÃO DE RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA**

4.1 – Acrescenta-se ao presente termo aditivo a atualização de rubrica orçamentária, conforme segue abaixo:

Objeto: Combustíveis

Gabinete do Prefeito

Dotação: 04.122.0002.2003

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Secretaria Municipal de Educação Desporto e Lazer.

Dotação: 12.122.0005.2007

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500100100

Dotação: 12.361.0006.2011

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500100100

Dotação: 12.365.0006.2014

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500100100

Dotação: 12.361.0006.2012

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1550000000

Dotação: 12.366.0006.2019

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500100100; 1759000070

Dotação: 12.361.0006.2025

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500100100; 1759000070

Dotação: 12.361.006.2026

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1553000000

Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação: 10.122.0008.2031

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500100200



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

Dotação: 10.301.0009.2037

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

Dotação: 10.302.0011.1015

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

Dotação: 10.305.0012.2045

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Dotação: 04.122.0011.0013.2050

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Dotação: 15.451.0015.2054

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000; 1759000000

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Dotação: 13.122.0016.2060

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Dotação: 13.392.0017.2064

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Dotação: 08.122.0019.2070

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Dotação: 08.243.0023.2083

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Dotação: 08.244.0021.2074

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000; 166000000

Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de Água

Dotação: 17.122.0024.2090



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Dotação: 17.512.0025.2091

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Dotação: 04.122.0026.2102

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Secretaria Municipal de Fazenda

Dotação: 04.123.0027.2110

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Secretaria Municipal de Gestão

Dotação: 04.122.0029.2120

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Dotação: 04.122.0030.2130

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Regularização Fundiária.

Dotação: 20.122.0032.2140

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

#### **CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santo Antônio de Leverger, 21 de Julho de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
Jose Souza Santos  
Comercial Villa LTDA  
CNPJ: 02.005.520/0002-01

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG n.º:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG n.º: